

## DESPACHO

**Da:** DLGA

**Para:** PRESIDÊNCIA

**Processo nº:** PR 00161-01/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00161-01/2022 em nome de CAIO RONCON MODOTTI, para assinatura da LP N.º 026/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-00238-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 151,32 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 12 de abril de 2022.



**Wagner Severo Nogueira**

Diretor DLGA

*Inserir no Licencia Já.*  
*14/04/2022.*



DEPARTAMENTO  
DE LICENÇAS E REGISTROS

Boa Vista, 15 de abril de 2022.

Isso logo o sistema Digital se torna operante.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais digitais (PDF) para posterior inserção no sistema.

- Licença de Contido: comunicado que as respectivas licenças serão emitidas em arquivos recorrentes através técnicas, que impedem a concessão de LICENÇA no sistema Digital.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de ausência em áreas de 121,35 hectares.

do Processo Técnico- PAR-00238-01/2022, concluído pelo deferimento da atividade de MODOTI para assinatura da GRM e 02842022/DGCA/DGCA com análise técnica através do cumprimento do encaminhamento o processo PB 00181-01/2022 em nome de CAIO BOISSON.

Senhor Presidente,

Processo nº PB 00181-01/2022

Para: PRESIDÊNCIA

De: DGCA

DESBYCHO

18/04/22



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 026/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00161-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-N.º 00238-01/2022/DLA**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME:** CAIO RONCON MODOTTI  
**CPF/CNPJ:** 429.817.698-39  
**ENDEREÇO:** FAZENDA REALEZA LOCALIZADA NA REGIÃO DA COMUNIDADE BARATA/LIVRAMENTO, RR342, KM 6,56, GLEBA CAUAMÉ  
**MUNICÍPIO:** ALTO ALEGRE - RR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 151,32 HECTARES. *15*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA REALEZA LOCALIZADA NA REGIÃO DA COMUNIDADE BARATA/LIVRAMENTO, RR-342, KM 6,56, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE/RR.

**VALIDADE:** 12/04/2024 *15*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/04/2022

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 18/04/22  
HORA 09:00  
*Bueno*



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**

**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH apresentar documento de vínculo entre os prominentes compradores/cessionários, exige-se: que apresente o documento comprobatório de vínculo ao senhor Felipe Zanatta

Latitude: N 03°20'01,74" Longitude: 61°06'19,29"

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00161-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-Nº 00238-01/2022/DLA.**

**VALOR DA TAXA: 1.695,48**

**VISTORIA: 200,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Radsan Bruno Macêdo Oliveira EngºAgrônomo (RR Nº20210083784)**